

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

APROVADO

Em: 25 1 (2 1 200)

Sessão a Lagradina de Câmara

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 054/2021, de 15/12/2021, que "Autoriza o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 17 de Dezembro de 2021.-

LUIZ ROBERTO VERZA Vereador